



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Ano II | Edição nº 212

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.101/2023

DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
17.00 - Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo			
17.00.27.812.0006.2.044	Eventos Esportivos e Lazer	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208.000,00	1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		208.000,00	
17.00.13.392.0006.2.042	Eventos de Cunho Artístico, Folclórico, Histórico e Cultural	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00	1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		125.000,00	
17.00.04.122.0006.1.978	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		15.000,00	
17.00.04.122.0006.2.045	Assegurar Manutenção das Atividades da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	52.000,00	1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		52.000,00	



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Ano II | Edição nº 212

Página 2 de 2

TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR	400.000,00	
----------------------------------	-------------------	--

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação.

ANULAR:			
03.00 - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral			
03.00.04.121.0002.1.956	Elaborar, Planos, Projetos e Estudos Técnicos	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A ANULAR		400.000,00	

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno – RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO